

N.º 477/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 1 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 42/22, em nome de **Tiago Miguel Domingos Oliveira**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 30 do alvará de loteamento 11/94 sito na **Rua José Estevão**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/04/09, sob o n.º 1748, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3022, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 30, com a área de 330,00m², destinado à construção de prédio para habitação bifamiliar, com a área de implantação de 160,80m², com a área de impermeabilização de 177,40m² e área de construção de 327,40m², (sendo a área de 255,20m² destinada a habitação, 40,80m² a anexo, 11,25m² a varandas e 20,15m² a palas) com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 1 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ HPortela